



PORTARIA Nº 0183/2008.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Armanda Alves Leite, as férias referente ao exercício de 2008, a partir desta data, com fundamento no que dispões no Art.163 a 168 da Lei Municipal de 529/93.

**Art. 2º** - Conceder, a Sra. Flavia Cristina Lima de Carvalho, as férias referente ao exercício de 2008, a partir desta data, com fundamento no que dispões no Art.163 a 168 da Lei Municipal de 529/93.

**Art. 3º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Abril de 2008.

  
Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

